



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - CIVAP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., possuidora do CNPJ nº 14.271.474/0001-82, IE: 224.091.620.114, estabelecida na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado nº 1218, VI. Santa Terezinha, no município de Botucatu/SP (CEP 18606-710) - Telefone: (14) 3814-0512 - e-mail: licitacoes@fragnari.com.br - Representante Legal: Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas, RG nº 26.367.554-3.

I - OBJETO

1.1. Consiste no registro de preços de medicamentos, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	FORMA FARMACÊUTICA/ DESCRIÇÃO	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	VALOR (R\$)	
					UNIT	TOTAL
7	6.000	COMPRIMIDO	ACICLOVIR, MARCA: CIMED, REG.143810181	R\$ 0,238	R\$ 1.428.000	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gentis 2017 - 2020

27	3.600	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM, MARCA: EUROFARMA, REG 100430041	1MG	R\$ 0,099	R\$ 356,400
33	24.000	COMPRIMIDO	AMIODARONA, HCL, MARCA: LIBBS, REG 100330001	100MG	R\$ 0,618	R\$ 14.832,000
34	24.000	COMPRIMIDO	AMIODARONA, MARCA: GEOLAB, REG 154230002	200MG	R\$ 0,274	R\$ 6.576,000
46	1.440	COMPRIMIDO	BACLOFENO, MARCA: TEUTO, REG 103700111	10MG	R\$ 0,098	R\$ 141,120
53	120	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	BETAXOLOL, MARCA: GEOLAB, REG 154230161	5 MG/ML FR 5 ML	R\$ 6,980	R\$ 837,600
66	120	SOLUÇÃO ORAL -GOTAS	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA, MARCA: ACHE, REG 105730231	2MG/ML+2,5MG/ML 20ML	R\$ 9,660	R\$ 1.159,200
67	120	SUSPENSÃO ORAL	BRONFENIRAMINA+FENILEFRINA, MARCA: ACHE, REG 105730231	2MG/5ML+5MG/5ML 120ML	R\$ 14,600	R\$ 1.752,000
95	12.000	COMPRIMIDO	CETOPROFENO, MARCA: MEDLEY, REG 101810417	100MG	R\$ 1,000	R\$ 12.000,000
106	12.000	COMPRIMIDO	CLARITROMICINA, MARCA: E.M.S REG 102550482	500MG	R\$ 3,250	R\$ 39.000,000
150	12.000	COMPRIMIDO	DILTIAZEM, MARCA: NOVA QUIMICA, REG 126750110	30MG	R\$ 0,124	R\$ 1.488,000
152	8.640	COMPRIMIDO	DILTIAZEM, MARCA: BALDACCI, REG 101460050	90MG	R\$ 1,410	R\$ 12.182,400
166	6.000	COMPRIMIDO	DUTASTERIDA, MARCA: BIOSINTETICA, REG 112130463	0,5MG	R\$ 3,170	R\$ 19.020,000
177	720	COMPRIMIDO	ESCITALOPRAM, MARCA: EUROFARMA, REG 100431082	20MG	R\$ 0,330	R\$ 237,600
196	18.000	COMPRIMIDO	FINASTERIDA, MARCA: EUROFARMA, REG 100430815	5MG	R\$ 0,239	R\$ 4.302,000
205	18.000	COMPRIMIDO	GINKGO BILOBA, MARCA: CIMED, REG 143810067	80MG	R\$ 0,107	R\$ 1.926,000
211	6.000	COMPRIMIDO	GLIMEPIRIDA, MARCA: EUROFARMA, REG 100430965	4 MG	R\$ 0,190	R\$ 1.140,000
287	120	CREME	MOMETASONA, FURATO, MARCA: GERMED, REG 105830484	1MG/GR 20GR	R\$ 8,590	R\$ 1.030,800
305	1.080	COMPRIMIDO	NITRENDIPINO, MARCA: BIOSINTETICA, REG 112130302	20 MG	R\$ 0,950	R\$ 1.026,000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**FLORÍNEA**Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

308	3.600	COMPRIMIDO	NORTRIPTILINA, HCL, MARCA: EUROFARMA, REG 100430904	25MG	R\$ 0,328	R\$ 1.180,800
328	144	SOLUÇÃO ORAL	PERICIAZINA, MARCA: SANOFI, REG 113000303	1% FR. C/ 20ML	R\$ 8,550	R\$ 1.231,200
329	144	SOLUÇÃO ORAL	PERICIAZINA, MARCA: SANOFI, REG 113000303	4% FR. C/ 20ML	R\$ 16,330	R\$ 2.351,520
335	360	COMPRIMIDO	PINAVERIO, MARCA: TELUTO, REG 103700584	50MG	R\$ 0,600	R\$ 216,000
346	120	CREME VAGINAL	PROMESTRIENO, MARCA: EUROFARMA, REG 100431093	10MG/G, TB 30G + APLICADORES	R\$ 41,000	R\$ 4.920,000
356	3.600	COMPRIMIDO	RABEPRAZOL, MARCA: SANDOZ, REG 100470523	20MG	R\$ 3,940	R\$ 14.184,000
357	12.000	COMPRIMIDO	RAMIPRIL, MARCA: MEDLEY, REG 1018100590	5MG	R\$ 0,680	R\$ 8.160,000
379	7.200	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, FOSFATO, MARCA: MSD, REG 100290172	100MG	R\$ 7,050	R\$ 50.760,000
385	360	COMPRIMIDO	SULPIRIDA, MARCA: SANOFI, REG 113000989	200MG	R\$ 1,050	R\$ 378,000
387	360	COMPRIMIDO	TEGASERODE, MARCA: NOVARTIS, REG 100680185	6MG	R\$ 5,300	R\$ 1.908,000
388	720	COMPRIMIDO	TELMISARTANA, MARCA: E.M.S, REG 102351074	40MG	R\$ 0,900	R\$ 648,000
391	60	CREME VAGINAL	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B, MARCA: MEDLEY, REG 183260139	100MG/4G+50MG/4G, TUBO 45G + APLICADOR	R\$ 14,290	R\$ 857,400
395	420	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	TOBRAMININA + DEXAMETASONA, MARCA: BIOSINTETICO, REG 112130357	0,3% + 1MG/ML - FRASCO 5ML	R\$ 8,800	R\$ 3.696,000
404	720	COMPRIMIDO	TRAZODONA, MARCA: E.M.S, REG 102351138	50MG	R\$ 0,830	R\$ 597,600
416	360	COMPRIMIDO	ZOPICLONA, MARCA: SANOFI, REG 113000305	7,5 MG	R\$ 2,200	R\$ 792,000
TOTAL (R\$)						R\$ 212.315,640

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 09/2017 Civap Saude e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

y

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo

C-08a-2017-2020

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretária Municipal de Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, no município de Florínea/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Unidade recebedora rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de homologação do resultado do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irajustável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a **Prefeitura Municipal de Florínea**, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

4

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 29 Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 14.271.474/0001-82

LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS

RG Nº 26.367.554-3

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG.n.º 44.771.865-4
CPF.n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 028/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 29 de Maio de 2017

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: duda@duvale.agr.com

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: LUCIANO RODRIGUES ROS. FRAGUAS – Representante

E-mail: luciano@fragnari.com.br

Assinatura: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

**ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**CONTRATADA:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 028/2017**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	26.703.427-1 SSP/SP
CPF nº	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	prefeito@florínea.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	duda@duvale.agr.com


(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Desenvolvimento Econômico
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0501
E-mail institucional	adm@florínea.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 29 de Maio de 2017.

Responsável:


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

**ANEXO LC-03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO
DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDIC. LTDA

CNPJ: 14.271.474/0001-82

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 028/2017

DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2017

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 212.315,640.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Florínea/SP, 29 de Maio de 2017.

Responsável:

Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal